

**ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 022/2015**

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.01829/2015,

**R E S O L V E**

**I - Remover** a servidora **CREUZA FELIX TOMAZ**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.022.754, do Serviço de Segurança e Transportes para o Serviço de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza.

**II - Remover** a servidora **LÚCIA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.060.782, do Serviço de Segurança e Transportes para o Serviço de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza.

**III - Remover** a servidora **MARIA DO SOCORRO PRESCILIANO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 285.071.467, do Serviço de Segurança e Transportes para o Serviço de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza.

**IV - Esta Ordem de Serviço** passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente